



Publicação
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) DECRETO MUNICIPAL Na sede desta prefeitura no período de 07 / 06 / 2023 a / / por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.
Patis-MG, 07 / 06 / 2023.


RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL
Nº 899/2023,
De 07 De Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 08 de junho de 2023.

§1º Excetua-se do disposto no "caput" do artigo, os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

§2º Excetua-se também do disposto no "caput" do artigo, o Poder Legislativo.

§3º A coleta domiciliar de lixo comum continua sendo feita normalmente nos dias e horários já estabelecidos em todas as regiões da cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 07 de junho de 2023.

VALMIR MORAIS
SA:13430513634

Assinado de forma digital por
VALMIR MORAIS DE
SÁ 13430513634
Dados: 2023.06.07 10:35:12 -0300

VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal